



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR /021/98, em 13 de abril de 1998.

Concedido VISTA ao Vereador Antônio Carlos Jacob até a próxima
Reunião Ordinária.
UBA-MG, 20/04/98

Exmo Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

*Sobrestraçao Para Manifestação
do Assessor Jurídico DA CASA*

*UBA-MG, 27/04/98
Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara*

REF.: PROJETO DE LEI Nº 18/98

"Estabelece normas para a apresentação de Projetos de Lei, dispondo sobre a denominação de logradouros públicos no Município de Ubá".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Januário Moreira Guiducci, a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que "estabelece normas para a apresentação de Projetos de Lei, dispondo sobre a denominação de logradouros públicos no Município de Ubá";

2º)- Condiciona os mesmos a autorização do proprietário do loteamento e da Associação dos Moradores do Bairro, e na inexistência desta, da aprovação por parte dos proprietários de lotes no logradouro a ser denominado;

3º)- Tal dispositivo irá limitar a função legislativa dos Vereadores.

Assim sendo, somos de parecer contrário a aprovação desta matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

José Wander Moreira
Vereador José Wander Moreira
Presidente

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Titular

Sebastião Antonietto
Vereador Sebastião Antonietto
Titular